

- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.
- i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2020 – SAD/SES/VS-NTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NTEC/2020

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 17 de setembro de 2020

Horário: das 7h30min às 11 horas e das 13h 30min às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas-Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul

Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350- Campo Grande-MS.

Inscrição	Nome	Função	Class.
076496175163	KEILA DA SILVA ROSEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1º
076496175197	RITA DE CASSIA SOUZA BALTAZAR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2º
076496175187	EMILLY ANTUNES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	3º
076496175199	FRANCIELE MARINHO ORTEGA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4º
076495029767	TATIANA VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1º
076495165356	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2º

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 024/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 024/2020
(Revogação da matrícula)

INSC.	NOME	FUNÇÃO
299840	STÉFANE BRAGA ALENCAR	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2020 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2019 - SAD/ SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 21 de março de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidato ausente, convocado por meio do Edital n. 6/2020 - SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO, de 9 de setembro de 2020, observando-se:

1. O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos, no Instituto de Meio Ambiente de MS - Imasul, localizado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes, CEP 79.037-100, em Campo Grande- MS, **exclusivamente no dia 18 de setembro de 2020**, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para realizar a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, quando couber, para a conferência:

- a) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- b) cadastramento no PIS/PASEP;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- e) Certificado Militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- g) Declaração de bens (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- h) Declaração de acumulação de cargos (Modelo a ser disponibilizado pelo Imasul);
- i) comprovante de tipagem sanguínea;
- j) Atestado de Capacidade Física e mental para o trabalho;
- k) uma foto 3x4;
- l) Carteira de trabalho e previdência social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- m) Cartão do SUS;
- n) comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil.

2. São requisitos básicos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) ter idade mínima de 21 anos completos;
- d) comprovar escolaridade exigida;
- e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- f) estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas federal, estadual ou municipal.